

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 713

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 31, de 10 de março de 2017,

RESOLVE:

I- **CONVOCAR** para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir de **08 de fevereiro de 2018**, o (s) seguinte (s) candidato (s) para a vaga de estagiário:

CURSO DE MEDICINA VETERINARIA			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
01.	571	MARIA DE FATIMA SOUSA SQUISSATO	8º lugar

II- O (s) estagiário (s) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, no dia **08/02/2018**, das **12:00 h às 17:00 h**.

Araguari, 07 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 002/2016, abaixo relacionados:

PROFESSOR I		Nota	Classif.
0023590	LUCIMAR MARQUES COSTA RODRIGUES	20,0	128º
0022750	ANDREIA ALVES DA SILVA	20,0	129º
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO RELIGIOSA		Nota	Classif.
0022120	SILVIO VIEIRA	20,0	4º
RECREADORA		Nota	Classif.
003360	CAMILA ANGELICA GONÇALVES GALDINO	24,00	47º
0013430	LUCIENE MEIRA DE CARVALHO	24,00	48º
0003160	POLIANA BATISTA SOARES	24,00	49º

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **08, 09 e 15/02/2018**, (**quinta, sexta e quinta-feira**) das **9:00 h às 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia dos Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;

- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Obs.: Se o candidato não comparecer no prazo máximo de 30 dias será eliminado do concurso.

Araguari (MG), 07 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ARAGUARI/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 002/2018 DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pelo presente ato, RETIFICA o Edital nº 002/2018, nos seguintes termos:

I – Fica retificado o Quadro de vagas, de funções públicas e os requisitos para contratação de MÉDICOS ESPECIALISTAS, bem como do vencimento básico de MÉDICO CLÍNICO GERAL, constante do EDITAL N. 002/2018 de Processo Seletivo Simplificado, que passa a ser o seguinte:

FUNÇÕES	VAGAS	REQUISITO	VENC.	JORNADA
Angiologista	01	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM), residência médica na especialidade, ou curso de especialização na área, com aprovação em prova específica.	R\$5.880,00	120h mensais
Gastroenterologista	01	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM), residência médica na especialidade, ou curso de especialização na área, com aprovação em prova específica.	R\$5.880,00	120h mensais

Ginecologista e obstetria	02	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM), residência médica na especialidade, ou curso de especialização na área, com aprovação em prova específica.	R\$5.880,00	120h mensais
Infectologista	01	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM), residência médica na especialidade, ou curso de especialização na área, com aprovação em prova específica.	R\$5.880,00	120h mensais
Mastologista	01	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM), residência médica na especialidade, ou curso de especialização na área, com aprovação em prova específica.	R\$5.880,00	120h mensais
Médicos clínicos gerais para os distritos e zona rural (Piracaiba, Contenda, Águas Claras, Barracão, Barreiro, Florestina, etc)	02	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$4.800,00	220h mensais

PREFEITURA DE ARAGUARI/MG CONVOCA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Araguari/MG, Sr. Marcos Coelho de Carvalho, torna público, para conhecimento de toda a população, que realizará a **3ª Audiência Pública sobre a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)**.

Dia: 21/02/2018 - quarta-feira

Horário: às 19 horas

Local: Casa da Cultura "Abdala Mameri"

A pauta da Audiência será a seguinte:

§ Apresentação sintética da Etapa V - Legislação Básica do PDM e sobre o fechamento dos trabalhos de Revisão do Plano;

§ Encaminhamentos para a aprovação junto à Câmara Municipal, aplicação, fiscalização e monitoramento;

§ Formação do Conselho do PDM.

O evento será aberto à comunidade e conta com a participação de todos.

Araguari, 07 de fevereiro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito de Araguari



Médicos clínicos gerais para atuarem em horário habitual e horário estendido nas UBS e Policlínica	02	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$4.800,00	120h mensais
Analista de Sistemas	02	Cursos superiores de análise de sistemas, sistemas da Informação, ciência da computação, análise e desenvolvimento de sistemas	R\$1.315,38 acrescido de abono de R\$2.437,98 em razão de opção pela jornada de 6horas diárias	180h mensais
Técnico em informática	02	Curso Técnico em Informática	R\$1.742,00	220h mensais
Neurologista	01	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM), residência médica na especialidade, ou curso de especialização na área, com aprovação em prova específica.	R\$5.880,00	120h mensais
Psiquiatra	04	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM) e residência em psiquiatria, ou um curso de especialização, com aprovação em prova específica da Associação Brasileira de Psiquiatria.	R\$5.880,00	120h mensais
Pediatra		Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM), residência médica na especialidade, ou curso de especialização na área, com aprovação em prova específica.	R\$5.880,00	120h mensais
Pneumologista	01	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM), residência médica na especialidade, ou curso de especialização na área, com aprovação em prova específica.	R\$5.880,00	120h mensais
Otorrinolaringologista	01	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM), residência médica na especialidade, ou curso de especialização na área, com aprovação em prova específica.	R\$5.880,00	120h mensais

II – As alterações constantes deste ato passam a fazer parte integrante do EDITAL N. 002/2018 de Processo Seletivo Simplificado.

Araguari/MG, 6 de fevereiro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração, Interina de Saúde e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 091/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar, o (a) seguinte servidor (a):

**LAISALICE OLIVEIRASANTOS – PROFESSOR I
REG. Nº 9046-7**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 26 de janeiro de 2018.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A 099/2018**

**“AUTORIZA INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
A PESSOA QUE MENCIONA.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 114 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 prevê que somente será permitida a indenização pelo período integral de férias não gozadas, quando o servidor for considerado imprescindível pelo secretário da área em que este estiver lotado, e pelo titular da Secretaria de Administração, e quando o seu afastamento for considerado prejudicial ao bom desempenho e à continuidade do serviço público, observada a disponibilidade financeira do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Indenizar, pelo período integral de 30 (trinta) dias de férias não gozadas, CANDIDO COSTA ARRUDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, relativo ao período concessivo de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ARAGUARI, Estado de Minas Gerais,**

01 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 100/2018**

“AUTORIZA INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A PESSOA QUE MENCIONA.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 114 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 prevê que somente será permitida a indenização pelo período integral de férias não gozadas, quando o servidor for considerado imprescindível pelo secretário da área em que este estiver lotado, e pelo titular da Secretaria de Administração, e quando o seu afastamento for considerado prejudicial ao bom desempenho e à continuidade do serviço público, observada a disponibilidade financeira do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Indenizar, pelo período integral de 30 (trinta) dias de férias não gozadas, MARCO ANTONIO SANTOS FARIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, relativo ao período concessivo de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ARAGUARI, Estado de Minas Gerais,**

01 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 101/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA**, no cargo de **Coordenadora do CMEI "Vó Zita"**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 102/2018**

"Exonera a pessoa que menciona."

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a):

MARILIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA – CONSELEIRO TUTELAR

REG. 21.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 103/2018**

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. APARECIDA LUIZA ROSA, do cargo de Diretora do CEM "Ten. Cel. Vilagran Cabrita", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 104/2018**

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. JOSY CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA GONÇALVES, do cargo de Coordenadora do CMEI "Maria Belém", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 105/2018**

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. SIRLENE DE FATIMA MACHADO SANTOS, do cargo de Coordenadora do CMEI "Vó Zita", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 106/2018**

"Concede Afastamento à Gestante"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E :

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **NAYARADA SILVA HATHENHER**, matrícula nº **9031-4**, no cargo de **PSICOLOGO**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 26/01/2018.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **22/01/2018.**

Araguari, 02 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 107/2018**

"Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **LUCENIR GREGÓRIO DE SANTANA**, matrícula nº 6764-4, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, de 12/01/2018 à 31/01/2018, em substituição ao servidor **THIAGO DE OLIVEIRA** – matrícula nº 40.006-2, que estará de férias neste período.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 12/01/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 108/2018**

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. THEREZA CHRISTINA GRIEP, do cargo de Secretaria Interina de Saúde, desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 109/2018**

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. RAFAEL SCALIA GUEDES, do cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 110/2018**

"Nomeia interinamente a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. RAFAEL SCALIA GUEDES, no cargo de SECRETÁRIO INTERINO DE GOVERNO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 111/2018**

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. RAFAEL SCALIA GUEDES, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
P O R T A R I A 112/2018**

“Autoriza a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a Sra. THEREZA CHRISTINA GRIEP, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a gozar 15 (quinze) dias de suas Férias, no período de 07 de fevereiro de 2018 à 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2018.
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 113/2018**

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear interinamente, o Sr. NEILTON DOS SANTOS ANDRADE, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 07/02/2018 à 16/02/2018, durante o período de férias da titular do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2018.
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 114/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. JESSICA MARIA IZIDORO DE CASTRO, do cargo de ASSESSOR CHEFE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/01/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 115/2018**

“Cancela a licença de que trata a Portaria nº 060/2018, 10/01/2018.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, que a Sra. Alaidima Francisca de Miranda, faleceu em 18/01/2018;

E, considerando que houve a cessação da licença solicitada pela aludida servidora, pois a mesma retornou às suas atividades,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica cancelada a Portaria nº 060/

2018, 10/01/2018, que trata de Licença por motivo de doença em família, da servidora GEZINEI MARIA BORGES DA SILVA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 18/01/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
P O R T A R I A Nº 116/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LUIZ FELIPE DE MIRANDA**, no cargo de **ASSESSOR CHEFE**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 17/01/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
P O R T A R I A Nº 117/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JESSICA MARIA IZIDORO DE CASTRO**, no cargo de **CHEFE DE DIVISAO**, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 18/01/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 118/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCUS VINICIUS DUARTE, do cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/01/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 119/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. ROBERTO RESENDE CURY, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/01/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
P O R T A R I A Nº 120/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **GLEDSON PAIVA DE MELO**, no cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
P O R T A R I A Nº 121/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MARCOS VINICIUS DUARTE**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 19/01/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 122/2018

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ROBERTO RESENDE CURY**, no cargo de **SUPERVISOR-GERAL DOS CEMITERIOS**, da Subsecretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 19/01/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2018

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **ELCIENE APARECIDA SANTANA**, matrícula nº **40.013-6**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de **22/01/2018**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de **22/01/2018**.

Araguari, 06 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 124/2018

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MARCELO RAMOS**, no cargo de **Chefe de Divisão**, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 23/01/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2018

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JANICE LELIS GONDIM BORGES, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGUARI/MG
COMUNICADO

Os ambulantes e/ou pessoas que desejarem trabalhar na venda de produtos alimentícios e bebidas em barracas, ou de outras formas, durante os eventos do Carnaval Araguari 2018, que será realizado nas proximidades do Palácio dos Ferroviários, devem procurar com a necessária antecedência o Departamento de Protocolo da Prefeitura de Araguari, no Palácio dos Ferroviários, munidos de seus documentos pessoais, carteira de identidade e CPF (via original e cópia), para iniciar o procedimento de licenciamento correlato.

Após apresentar os documentos e preencher a ficha, o processo seguirá para avaliação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais de onde o interessado será encaminhado ao Departamento de ISS para pagamento da taxa e retirada do alvará.

Somente poderá ocorrer o comércio de que trata este comunicado durante o Carnaval Araguari 2018, próximo ao Palácio dos Ferroviários, nas áreas e nos locais pré-determinados e orientados pela Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais, através dos seus Fiscais, quem portar a devida documentação. O ambulante que não estiver munido do respectivo alvará será notificado e poderá ter sua mercadoria apreendida, sendo proibida a venda de bebidas em garrafas de vidro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em 7 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Gabinete

Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contratado: JR TREINAMENTO CONSULTORIA REPRESENTA – EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 000916, na forma do artigo 62. § 4º referente à INEXIGIBILIDADE N.º 001/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE DESTINADO À MINISTRAÇÃO DE PALESTRA NO 1º ENCONTRO PEDAGÓGICO PARA INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2018. DATA: 01/02/2018. HORÁRIO DO EVENTO: DAS 7:00 ÀS 19:00 H, HORÁRIO PREVISTO PARA A PALESTRA: 9 :00 H. LOCAL: SALÃO A SER DEFINIDO E INFORMADO AO CONTRATO POSTERIORMENTE. PÚBLICO ALVO: EDUCADORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, AUTORIDADES E CONVIDADOS. NO VALOR TOTAL DESTA CONTRAÇÃO JÁ DEVERÃO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DEPENDÊNCIAS: HONORÁRIOS DO PALESTRANTE, DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM, CUSTOS INTERNOS DE PRODUÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DA PALES-

TRA, ENCARGOS FISCAIS, PORTANTO, NÃO HAVERÁ NENHUMA DESPESA ADICIONAL - **Valor Global:** R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais) – **D.O.:** 02.08. .12.122.0002.2025.3.3.90.39.00 - **Araguari, 01 de fevereiro de 2018 – Werlei Ferreira de Macedo – Secretário Municipal de Educação.**

Contratado: CENTRAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DA SECRETARIA OU EM LOCAIS DEFINIDOS - **Valor:** R\$4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais) - **Prazo:** 12 (doze) meses - **DO:** 02.08. .12.361.0002.2040.3.3.90.30.00; 02.08. .12.365.0009.2035.3.3.90.30.00 - **Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação.**

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS HIDRÁULICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO e DE ESPORTES E JUVENTUDE, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - **Valor:** R\$8.394,40 (Oito mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) - **Prazo:** 15/01/2018 À 15/01/2019 - **DO:** 02.08. .12.122.0002.2015.3.3.90.30.00; 02.13. .27.811.0019.2401.3.3.90.30.00; 02.13. .27.813.0019.2102.3.3.90.30.00; 02.13. .27.813.0019.2102.3.3.90.30.00 - **Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação; Sebastião Neves de Oliveira - Secretário Municipal de Esportes e Juventude.**

Contratado: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS HIDRÁULICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO e DE ESPORTES E JUVENTUDE, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - **Valor:** R\$16.618,64 (Dezesseis mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) - **Prazo:** 15/01/2018 À 15/01/2019 - **DO:** 02.08. .12.122.0002.2015.3.3.90.30.00; 02.13. .27.811.0019.2401.3.3.90.30.00; 02.13. .27.813.0019.2102.3.3.90.30.00; 02.13. .27.813.0019.2102.3.3.90.30.00 - **Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação; Sebastião Neves de Oliveira - Secretário Municipal de Esportes e Juventude.**

Contratado: RAFAEL ARAÚJO CARNEIRO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2017 - CREDENCIAMENTO N.º 003/2017 - PROCESSO N.º 068/2017 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA APTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES E VISTORIAS EM IMÓVEIS A SEREM LOCADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICI-



PAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI- Valor Global: ATÉ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - Vigência/Prazo: 12 (doze) meses - Araguari, 02 de fevereiro de 2018 – Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Administração.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2018
Inexigibilidade de Licitação/ Credenciamento. Objeto: **Inclusão da Ficha nº 620, Fonte 150**, Contrato Administrativo nº 061/2017, como fonte de serviços médicos licitados por meio de processo administrativo nº 094/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação/ Credenciamento nº 005/2017, conforme ofício nº 026/2018. A Dotação Orçamentária a ser incluída é 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 199/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2017
Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA O FORNECIMENTO DE 16 LINKS DE INTERNET À RÁDIO NA VELOCIDADE DE 20.4 MB PARA O ATENDIMENTO DE 16 UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;** **Cobertura Orçamentária:** 02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.39.00, **Fonte:** 101, **Valor:** R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Araguari - MG, 05 de fevereiro de 2018.
WERLEI FERREIRA DE MACEDO
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 018/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018
Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** REZENDE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA PARA PRESTAR SERVIÇOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL ARAGUARI 2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10 E 13/FEVEREIRO/2018, DISCRIMINADO DA SEGUINTE FORMA, PARA OS 04 (QUATRO) DIAS: SERVIÇOS DE SEGURANÇA: 10, TOTALIZANDO 40, LIMITADOS A 12H/DIA; TRANSPORTE DOS SEGURANÇAS, 02 VEÍCULOS; **Cobertura Orçamentária:** 02.18.04.122.1001.2297.3.3.90.39.00, **Fonte:** 100, **Valor:** R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Araguari - MG, 06 de fevereiro de 2018.
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS
Secretário Municipal de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 009/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018
Espécie: Inexigibilidade com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** D'CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA D'CORPO INTEIRO, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL DE ARAGUARI/2018; **Cobertura Orçamentária:** 02.18.04.122.1001.2297.3.3.90.39.00, **Fonte:** 100; **Ficha:** 532; **Valor:** R\$38.000,00.

Araguari-MG, 06 de fevereiro de 2018.
MARCO ANTÔNIO SANTOS DE FARIAS
Secretário Municipal de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 010/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2018
Espécie: Inexigibilidade com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** PAQUA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA PAQUA, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL DE ARAGUARI/2018; **Cobertura Orçamentária:** 02.18.04.122.1001.2297.3.3.90.39.00, **Fonte:** 100; **Ficha:** 532; **Valor:** R\$33.000,00.

Araguari-MG, 06 de fevereiro de 2018.
MARCO ANTÔNIO SANTOS DE FARIAS
Secretário Municipal de Gabinete

TERMO DE REVOGAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 193/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017
RP Nº 094/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, EM CONFORMIDADE COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Secretário Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade Urbana, Sr. Luis Antônio Lopes, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 193/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 108/2017 - RP Nº 094/2017, por conveniência administrativa.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública poderá providenciar a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.
Publique-se, após arquivar-se.

Araguari-MG, em 1º de fevereiro de 2018.

TERMO DE REVOGAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 196/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC (INCLUSOS TODO MATERIAL: PLACAS DE FORRO DE PVC, METALON, MOLDURA, PARAFUSO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA) NAS SALAS DE AULA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL JOÃO PEDREIRO, SITUADO NA RUA DR. CANABRAVA Nº 100, CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Werlei Ferreira de Macedo, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 196/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 110/2017, por conveniência administrativa.

Desta forma, em outro momento a Administração

Pública poderá providenciar a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.
Publique-se, após arquivar-se.

Araguari-MG, em 23 de janeiro de 2018.
WERLEI FERREIRA DE MACEDO
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018
O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal nº. 107/2013, alterado pelo Decreto nº. 034/2017 será realizado o **Credenciamento nº 003/2018** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, UTILIZANDO VALORES DA TABELA SUS/SIGTAP, POR PERÍODO DE 12 MESES**, mediante contrato formalizado de acordo com o Edital de Credenciamento nº 003/2018, devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio nº. 163, salas 02 e 03, **até às 15:00 do dia 22 de Fevereiro de 2018**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690- 3214.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal nº. 107/2013, alterado pelo Decreto nº. 034/2017 será realizado o **Credenciamento nº 001/2018** para a **CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE E QUE SEGUIRÃO AS NORMAS DO SUS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DA TABELA SUS/SIGTAP**, mediante contrato formalizado de acordo com o Edital de Credenciamento nº 001/2018, devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio nº. 163, salas 02 e 03, **até às 13:00 do dia 22 de Fevereiro de 2018**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690- 3214.